G A B I N E T E

Portaria n.º 747/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 1.018/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 06/06/2023 a 05/06/2025, no total de **2%** ao servidor **PEDRO ELOI DILKIN**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.06.30 14:36:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL